



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4563 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.757,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			14.757,18
---------------------	--	--	-----------

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 617	10.301.1001.2062.0000	MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAU	8.257,73
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos sala	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	048	PENFERM	

Ficha: 618	10.301.1001.2062.0000	MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAU	1.454,41
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos sala	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	048	PENFERM	

Ficha: 619	10.301.1001.2063.0000	MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	5.045,04
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos sala	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	048	PENFERM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	14.757,18
----------	-----------

Fontes de Recurso

605 000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pr 14.757,18



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4563 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL